Ata de Reunião - Nº 4/2021

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e vinte um, às 14h, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello,** Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba,** Analista de Correios, Assessor Presidência, **Carlos Augusto Maciel dos Santos,** Analista de Correios**,** Assessor DIOPE, **Marcos Flávio Diniz de Carvalho,** Chefe da Ouvidoria e **Bruno Chaves da Silva,** Analista de Correios, Superintendente Executivo - SUESP/DIEFI **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhado Presidência dos Correios mediante Ofício Nº 21680913/2021 - PRESIDÊNCIA, (SEI nº 21680913), recebido pelo COELE em 31/03/2021, para condução à Assessoria Especial na Presidência, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI** 53180.018194/2021-28**,** o **Sr. Hildomar Arnaldo Filter Junior** e avaliar a conformidade destes à luz do Termo de Acordo Judicial (SEI nº 18464287), nos autos da Ação Rescisória tombada sob o número 0000736-53.2019.5.10.0000 e homologado em 23 de julho de 2020, entre Correios e Ministério Público do Trabalho. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. Hildomar Arnaldo Filter Junior,** bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução à Assessoria Especial da Presidência dos Correios**. 3.1** Envio da decisão final à Presidência dos Correios **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)
MARCUS VINICIUS DE MELLO
Membro

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO BITENCOURT MACIEL
Membro

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO CHAVES DA SILVA
Membro

(Assinado Eletronicamente)
GABRIEL FARIAS BORBA
Membro

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel**, **Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba**, **Analista XII**, em 09/04/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho**, **Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello**, **Analista XII**, em 09/04/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva**, **Superintendente Executivo**, em 09/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, **Analista XII**, em 09/04/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21891057** e o código CRC **3AB23BDD**.

Referência: Processo nº 53180.025398/2018-10

SEI nº 21891057